

PARECER – A NOVA CRIMINOLOGIA E A CRIMINOLOGIA FEMINISTA: IMPROPRIEDADE, VAGUEZA E AMBIGUIDADE CONCEITUAL EM QUESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

*OPINION – THE NEW CRIMINOLOGY AND FEMINIST CRIMINOLOGY: IMPROPRIETY,
VAGUENESS AND CONCEPTUAL AMBIGUITY IN A PUBLIC EXAMINATION
QUESTION FOR THE CIVIL POLICE OF THE STATE OF SÃO PAULO*

VERA REGINA PEREIRA DE ANDRADE¹

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
E-mail: vrpandrade@hotmail.com

MARIANA DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA²

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
E-mail: marianadutragarcia@gmail.com

MARCELO MAYORA ALVES³

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - Bagé/RS.
E-mail: marceloalves@unipampa.edu.br

Autores convidados

DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.12628331].

-
1. Doutora e Mestra em Direito (UFSC). Professora Titular da Universidade Federal de Santa Catarina.
Lattes: [http://lattes.cnpq.br/3497709864907908].
Orcid: [https://orcid.org/0009-0008-5987-3451].
E-mail: vrpandrade@hotmail.com
 2. Doutoranda e Mestre em Direito (UFSC).
Lattes: [http://lattes.cnpq.br/6992777334687811].
Orcid: [https://orcid.org/0000-0001-5447-9115].
E-mail: marianadutragarcia@gmail.com
 3. Doutor em Direito (UFSC) e Mestre em Ciências Criminais (PUCRS). Professor Adjunto da Universidade Federal do Pampa.

A., V. R. P. de; G., M. D. de O.; A., M. M. Parecer – A nova criminologia e a criminologia feminista: impropriedade, vagueza e ambiguidade conceitual em questão de concurso público para a Polícia Civil do Estado de São Paulo. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. vol. 204. ano 32. p. 423-461. São Paulo: Ed. RT, set./out. 2024.
DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.12628331].

ÁREAS DO DIREITO: Administrativo; Penal

RESUMO: O artigo consiste na versão integral, omitidos os nomes do advogado-consultante e de seu cliente, de parecer que sustenta a necessidade de anulação de uma das questões da prova do concurso público para o cargo de Perito Criminal da Polícia Civil de São Paulo (PC 01/2023), cujo conteúdo gira em torno da Nova Criminologia e da Criminologia Feminista. Ao longo da argumentação questionamos a vulgarização do saber criminológico, fenômeno que está a ocorrer no contexto dos concursos para recrutamento da burocracia estatal e dos produtos e negócios que com eles se relacionam, notadamente os "livros para concurso" e os "cursinhos jurídicos".

PALAVRAS-CHAVE: Nova Criminologia – Criminologia Feminista – Concurso Público.

ABSTRACT: The article consists of the full version, omitting the names of the lawyer-consultant and his client, of an opinion that supports the need to annul one of the questions in the public examination for the position of Criminal Expert for the São Paulo Civil Police (PC 01/2023), the content of which revolves around New Criminology and Feminist Criminology. Throughout the argument, we questioned the vulgarization of criminological knowledge, a phenomenon that is occurring in the context of public exams to recruit the state bureaucracy and the products and businesses that are related to them, notably "books for public exams" and "short legal courses".

KEYWORDS: New Criminology – Feminist Criminology – Public Examination.

SUMÁRIO: 1. Introdução: consulta e tema de análise. 2. A criminologia, os concursos públicos e as questões de múltipla escolha. 3. Impropriedade teórica e conceitual no enunciado – inexistência de resposta correta – o que é a "Nova Criminologia"? 4. A pluralidade das criminologias feministas – vagueza e ambiguidade na questão – existência de duas respostas corretas. a. O estudo da mulher como vítima. b. A reivindicação do recrudescimento punitivo a crimes praticados em razão do gênero. 5. Respostas aos quesitos. 6. Referências bibliográficas.

1. INTRODUÇÃO: CONSULTA E TEMA DE ANÁLISE

1. As autoras e o autor deste parecer receberam consulta de advogado que patrocinou, em ação judicial, os interesses de candidato que prestou o concurso para o cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado de São Paulo. A controvérsia refere-se à correção da resposta de uma das perguntas relativa à disciplina de Criminologia na prova do referido certame e a consequente necessidade de anulação da questão.

2. A dita questão, de número 6, vai abaixo transcrita:

“Com relação à Nova Criminologia, é correto afirmar que:

(A) A criminologia feminista alicerça-se no estudo da mulher como vítima e reivindica o recrudescimento punitivo a crimes praticados em razão do gênero.

Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/4677068855065531>].

Orcid: [<https://orcid.org/0000-0002-9135-9064>].

E-mail: marceloalves@unipampa.edu.br